

RESOLUÇÃO Nº 690, DE 25 DE JULHO DE 2001

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 729

Altera dispositivos da Resolução nº 684, de 16 de março de 2001, que reconhece e regulamenta a Residência Médico-Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, pelo seu Plenário reunido em 25 de julho de 2001, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o art. 3º e seu parágrafo único da Resolução nº 684, de 16 de março de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda	Méd.Vet. José Euclides Vieira Severo
Presidente	Secretário-Geral
CRMV-GO Nº 0272	CRMV-RS Nº 1622

Publicada no DOU nº 158-E, de 17-08-01, Seção I – Pág. 104.